

COMUNICADO OFICIAL

RECESSO PARLAMENTAR

A Presidência da Câmara Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunica a todos os vereadores, servidores e ao público em geral a **suspensão das atividades legislativas ordinárias para o período de Recesso Parlamentar**.

Conforme estabelecido pelo Regimento Interno, **o recesso ocorrerá no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**.

Durante este período, **as sessões ordinárias e as reuniões das comissões permanentes estarão suspensas**, sendo retomadas normalmente ao término do recesso.

Informamos, no entanto, que **a Câmara Municipal poderá reunir-se em Sessão Extraordinária caso ocorra convocação pela Exma. Sra. Prefeita, pelo Presidente da Câmara, ou em situações de calamidade pública**, conforme prevê o § 1º do art. 71 do referido Regimento.

O funcionamento dos serviços administrativos da Câmara durante o recesso será definido e comunicado por ato da Presidência.

Contamos com a compreensão de todos e desejamos um excelente período de festas e renovação.

Atenciosamente,

Tiago Matias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Cedro - PE